



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 52/2015

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 6 de Abril de 2015, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação actual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, e em execução do previsto no n.º 1 do artigo 70.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, concordar com o **Projecto de Alteração ao Regulamento dos Mercados Municipais**, e com a **alteração da designação deste Regulamento, para "Regulamento dos Mercados do Município de Mafra"**, determinando que o mesmo seja submetido a discussão pública, com a nova designação, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, e que em simultâneo seja submetido à audiência prévia, no mesmo prazo, das entidades representativas dos interesses em causa, em concreto, das Juntas de Freguesia de Mafra e da Ericeira, da Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra e da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 70.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, e no artigo 117.º do citado Código.-----

--- **FAÇO AINDA PÚBLICO QUE** os interessados poderão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir 27 de Abril de 2015, data da publicação do Aviso n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

4528/2015, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.^a Série, n.º 81, folhas 10350 a 10356, consultar o referido Projecto na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário de atendimento (de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado prazo, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas folhas, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, vinte e nove de Abril de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL